



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 07/2024/GAP

PACAJUS (CE), 16 DE JANEIRO DE 2024.

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Exmo. Sr. Davanilson José Pinheiro Leite – Prefeito.

Recbdi em 16/01/2024
08:13:27
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Exma. Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente.

Exma. Sra. Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, colho da oportunidade para submeter à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa em Regime Extraordinário de Caráter de Urgência, Urgentíssima, no dia 17 de janeiro de 2024 às 14h:00, os seguintes Projetos de Lei:

1. Projeto de Lei N° 07/2024, que “REVOGA A LEI MUNICIPAL 999/2022 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS A CONCEDER NOVO INCENTIVO FISCAL À ASSOCIAÇÃO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARIA BONITA, CNPJ n° 19.155.535/0001-60, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
2. Projeto de Lei n° 08/2024, que “ALTERA A LEI N° 936 DE 2022 NO QUE CON CERNE À CRIAÇÃO DE CARGOS E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

3. Projeto de Lei nº 09/2024, que “REVOGA A LEI Nº 256/2013 E ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1077/2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
4. Projeto de Lei nº 10/2024, que “ALTERA O ART. 4º DA LEI 911/2021, NO QUE CON CERNE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO VALE ALIMENTAÇÃO DOS GUARDAS PATRIMONIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Em face do exposto, sabendo do bom senso nas decisões que vêm nortear esse Parlamento e na aprovação da presente matéria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS